

ACTA N.º 30/2006

ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE, REALIZADA NO DIA 4 DE JULHO DE 2006:

Aos quatro dias do mês de Julho do ano dois mil e seis, nesta cidade de Peniche, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, estando presentes os Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Jorge Serafim Silva Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Joaquim Raul Gregório Farto, Francisco Manuel Pinto da França Salvador e Paulo Jorge Leal Rodrigues, Vereadores, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche.

A reunião foi aberta, pelo Senhor Presidente, eram vinte horas e trinta minutos.

A Câmara passou a apreciar os assuntos a seguir indicados, tendo as deliberações, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, sido tomadas por unanimidade e votação nominal.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PATRIMÓNIO:

Arrendamento de terrenos:

* Foi presente um pedido de concessão de uma parcela de terreno municipal, situada no Casal da Vala, formulado por Manuel Mamede & Irmão Lda., para armazenamento de botijas de gás.

- Deliberado informar que no local mencionado já não existe terreno disponível para o fim pretendido.

PEDIDO DE CERTIDÃO:

* Foi presente um requerimento em nome de Gertrudes dos Santos Costa e de Teresa dos Santos Monteiro Daniel, onde solicitavam certidão, para efeitos de IMI, relativa ao prédio de que são comproprietários, situado na Rua Formosinho Sanches, n.º 20, no Baleal, por em 1981, altura da sua construção, o proprietário de então não ter levantado a licença de construção respectiva.

- Deliberado solicitar parecer sobre o assunto aos serviços jurídicos municipais.

PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:

* Foi presente um requerimento, em nome de Maria de Fátima Furtado Santos, onde solicitava licença para ocupar a via pública, nos meses de Junho, Julho e Agosto, com quatro mesas e dezasseis cadeiras, destinada a esplanada da “Pastelaria Veneza”, na Rua do Fialho, em Peniche.

- Deliberado autorizar o solicitado, nas condições constantes da informação da Fiscalização Municipal, de 28.6.2006, devendo entretanto legalizar o toldo colocado no referido estabelecimento comercial.

* Foi presente um requerimento, em nome de Janete Mendes Pinto Sousa, onde solicitava licença para ocupar a via pública, nos meses de Julho, Agosto e Setembro, com quatro mesas e dezasseis cadeiras, destinada a esplanada do estabelecimento “Art Caffé”, situado na Rua D. Luís de Ataíde, n.º 59, em Peniche.

- Deliberado, após análise do parecer técnico da DGUO, não autorizar uma vez que é necessário garantir a circulação naquela artéria de veículos de emergência em caso de necessidade.

* Foi presente um requerimento, em nome de Joaquim Manuel Silva Pata, onde solicitava licença para ocupar a via pública, nos meses de Junho, Julho e Agosto, com três mesas e doze cadeiras, destinada a esplanada do estabelecimento “Café Sara”, situado no Largo de São Pedro, n.º 10, em Peniche.

- Deliberado autorizar nas condições mencionadas no parecer técnico da DGUO, de 26.6.2006 e na informação da Fiscalização Municipal, de 14.6.2006.

* Foi presente um requerimento, em nome de Sandra Isabel Teixeira Silva, onde solicitava licença para ocupar a via pública, pelo período de três meses, com quatro mesas e dezasseis cadeiras, destinada a esplanada do “Café Jardim”, situado na Rua do Lapadusso, n.º 19, em Peniche.

- Deliberado autorizar nas condições constantes no parecer técnico da DGUO, de 21.6.2006 e na informação da Fiscalização Municipal, de 13.6.2006.

* Foi presente um requerimento, em nome de L’acquadotto – Pastelaria, Geladaria, Lda., onde solicitava licença para ocupar a via pública, nos meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro, com duas mesas e oito cadeiras, destinada a esplanada do estabelecimento “L’acquadotto”, situado na Rua Ramiro Matos bilhau, n.º 1, em Peniche.

- Deliberado autorizar nas condições constantes nos pareceres técnicos da DGUO, de 21.6.2006 e 23.6.2006 e na informação da Fiscalização Municipal, de 13.6.2006.

* Foi presente um requerimento, em nome de Paulo José Soares Dourado, em que solicitava licença para colocação de um toldo no Restaurante “Katekero I”, situado na Avenida do Mar, n.º 90, em Peniche.

- Deliberado indeferir o solicitado, uma vez que não está prevista no regulamento respectivo a colocação do toldo, para além deste exceder o espaço já ocupado.

- Deliberado ainda, comunicar ao requerente que deverá retirar os vasos colocados no passeio, junto à entrada da esplanada e que deverá apresentar outra solução para fazer o ensombramento do interior do estabelecimento em questão.

* Foi presente um requerimento, em nome de Maria Adelaide dos Santos Ferreira Amaral, onde solicitava licença para colocação de uma placa publicitária no Restaurante “Hó Amaral”, situado na Rua Dr. Francisco Seia, n.º 7, em Peniche.

- Deliberado dar parecer favorável ao requerido e remeter ao IPPAR, para colher o necessário parecer.

* Foram presentes a informação da Fiscalização Municipal, de 16.5.2006, e o parecer técnico da DGUO, de 23.6.2006, sobre a instalação de uma esplanada no lado direito da pastelaria “Real Sabor”, situada no Largo Dr. Pedrosa, em Ferrel, pertencente a Eugénia Rosa Dourado Vitorino Santos, licenciada pela junta de freguesia respectiva, de acordo com o protocolo de delegação de competências celebrado em 30.6.1998. Sobre este assunto foi também presente uma carta do condomínio do prédio onde se insere a citada pastelaria, a solicitar informação sobre se esta Autarquia tinha licenciado a referida esplanada, uma vez que nada tinha sido solicitado aos condóminos.

- Depois de apreciado o assunto, deliberado disponibilizar apoio técnico às juntas de

freguesia subscritoras do protocolo mencionado, com vista a serem conseguidas as melhores soluções para os futuros pedidos de instalação de esplanadas.

- Deliberado também informar o condomínio sobre os trâmites do licenciamento da esplanada em questão.

FÉRIAS DESPORTIVAS:

* Foi presente a proposta de realização da edição deste ano do programa de Férias Desportivas, de 10 a 28 de Julho e de 4 a 8 de Setembro próximos, com actividades a desenvolver nas piscinas municipais e no polidesportivo.

- Deliberado aprovar a proposta das Férias Desportivas deste ano.

UNIDADE PILOTO PARA APROVEITAMENTO DE ENERGIA DAS ONDAS:

* Foi presente um requerimento em nome de AW-Energy OY, em que solicitava autorização para instalar temporariamente uma pequena cabine de transformação de energia e de controlo de funcionamento da unidade piloto para produção de energia eléctrica a partir das ondas de fundo, em frente a Peniche de Cima.

Foi também presente informação do DPGU, de 19.6.2006, sobre o mesmo assunto, onde comunicava que não via qualquer inconveniente na citada instalação e indicava a necessidade de autorização da CCDRLVT para o efeito, apesar de ter carácter temporário e provisório.

- Deliberado autorizar a instalação de cabine provisória para apoio à unidade piloto de produção de energia eléctrica a partir das ondas de fundo.

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS:

* Acompanhado do parecer da respectiva Junta de Freguesia, foi presente, para efeitos de visto, o seguinte pedido de horário de funcionamento, para o estabelecimento que a seguir se indica, o qual foi objecto da seguinte deliberação:

* Das 7 às 4 horas, para o estabelecimento de restauração e bebidas, denominado “Snack - Bar Bora Bora”, situado na Rua da Alegria, n.º 43, em Peniche, de que é proprietário o Senhor Jorge Alberto Santos Louzeiro.

- Deliberado que seja visado o horário de funcionamento do referido estabelecimento das 7 às 2 horas, com validade até 31.12.2006.

- Tomado conhecimento da informação da Fiscalização Municipal de 26.6.2006, onde comunicava que o espaço da via pública contíguo ao citado estabelecimento não estava ocupado com esplanada.

LOTEAMENTOS:

Foram presentes e apreciados os seguintes processos de operações de loteamento, os quais foram objecto das deliberações adiante referidas:

* Proc.º N.º 15/1998-Lot/DHU, em nome de Cooperativa Agrícola de Serra d’El-Rei, relativo ao prédio misto, sito na Rua 4 de Agosto, em Serra d’El-Rei, em que era solicitado o cancelamento da garantia bancária, prestada para garantir a execução das obras de urbanização, uma vez que era impossível executar a curto prazo o calçetamento do passeio do lado norte junto ao armazém, assim como a colocação de lancil e execução do passeio frente ao mesmo armazém.

- Deliberado, face aos motivos apresentados, bem como tendo em consideração a informação do DPGU em relação ao requerido, cancelar a garantia bancária em questão, no valor de 700.000\$00.

* Proc.º N.º 904-A/DOM, em nome de Amador, Lda., relativo ao prédio rústico, situado na Marginal Sul (Furninha e Caminho do Farol), em Peniche, titulado pelo alvará de loteamento n.º6/95, em que é dado conhecimento que o inquérito público efectuado relativamente à alteração do referido alvará não foi alvo de qualquer reclamação.

- Tomado conhecimento.

* Proc.º N.º 16/1989-Lot/DHU, em nome de Maria Emília Assalino Borges Mendonça, relativo ao prédio, situado na Rua Vítor Baltazar, em Atouguia da Baleia, em que a empresa Larguia – Equipamentos Imobiliários, Lda., solicitava a reapreciação do citado processo de loteamento.

- Deliberado reapreciar o referido processo de loteamento, devendo o mesmo ser instruído de acordo com as novas regras e disposições legais e completado nas condições constantes no parecer técnico da DGUO, de 23.6.2006.

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

Foram presentes e apreciados os pedidos de informação, acerca da viabilidade de construção, a seguir indicados, os quais foram objecto das deliberações adiante referidas:

* Em nome de Peniche Praia – Turismo e Construção, Lda., sobre a viabilidade de construção de um Centro de Talassolazer na Praia de Peniche de Cima – Gambôa, em Peniche, acompanhado do parecer técnico da DEPPC, de 19.5.2006.

- Deliberado solicitar parecer à CCDRLVT sobre o pedido do requerente.

* Foi novamente presente o processo em nome de Mário Alexandre da Silva Franco, sobre a viabilidade de construção de um Bar de apoio de praia, na Praia da Consolação, já presente na reunião de 5.6.2006, acompanhado de novas peças desenhadas relativamente ao tipo de equipamento a instalar e do parecer técnico da DEPPC, de 28.6.2006, onde comunicava que o estudo prévio do projecto do estabelecimento em causa apresentava uma área coberta de 70 m² e uma esplanada de 79 m², contrariando a área definida pela Câmara de 16 m².

- Deliberado informar de que se mantém a deliberação tomada sobre este assunto, na reunião de 5.6.2006.

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

Foram presentes e apreciados os seguintes processos de licenciamento de obras particulares, os quais foram objecto das deliberações adiante referidas:

* Proc.º N.ºs 278/04, 279/04 e 280/04, em nome de Construções Rogério & Filhos Lda., para construção de três moradias unifamiliares e muros de vedação, nos lotes 47, 48 e 49, respectivamente, na urbanização Paraíso, situada nos Casais de Mestre Mendo, em que o promotor solicita que a Câmara prescinda da recepção provisória formal das obras de urbanização da operação de loteamento em que os lotes focados estão integrados e que sejam emitidas as autorizações de utilização dos referidos lotes.

- Deliberado prescindir, a título excepcional, da recepção provisória formal das obras de

urbanização desde que a empresa titular dos processos em questão se comprometa a dar cumprimento rigoroso do conteúdo das informações do DOM e do DPGU, datadas de 14 e 23.6.2006, respectivamente.

* Proc.º N.º 188/06, em nome de Nuno Paulo Ricardo Henriques, para alteração do projecto relativo ao processo n.º 11/05, relativo a uma moradia bifamiliar, situada na Rua António Cervantes, em Peniche.

- Deliberado solicitar aos serviços jurídicos municipais informação sobre os procedimentos a seguir em relação ao desrespeito do auto de embargo das obras por parte do titular do processo em questão.

* Proc.º N.º 503/01, em nome de A Construtora de Ribafria Lda., para construção de um edifício para habitação, na Rua Vale do Medo, no Alto do Veríssimo e processo n.º 438/01, em nome da mesma empresa, também para construção de um edifício para habitação, na Rua Vale do Medo, no Alto do Veríssimo, em que a empresa promotora solicitava que fosse aproveitada toda a tramitação do primeiro processo, em termos de pareceres, referindo por isso que não era necessário solicitar parecer à EP, EPE, por já ter sido anteriormente solicitado.

- Deliberado solicitar parecer à EP, EPE, por se tratar de uma nova proposta, com um afastamento diferente do IC confinante.

* Proc.º N.º 94/06, em nome de João Manuel Lino Vala, para alteração e ampliação de moradia, situada no Largo Nossa Senhora da Conceição, em Atouguia da Baleia, acompanhado do parecer favorável do IPPAR.

- Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, devendo ser apresentados os projectos de especialidade constantes na informação da DGUO, de 21.6.2006.

* Proc.º N.º 67/06, em nome de Lucilio Oliveira Antunes, para construção de um edifício de habitação e comércio, na Avenida 25 de Abril, n.ºs 40 a 48, em Peniche, já presente na reunião de 24.4.2006 e acompanhado de parecer técnico da DGUO, de 16.6.2006.

- Deliberado manter a decisão da Câmara na reunião de 24.4.2006, com excepção da parte relativa à cobertura, que já foi remodelada de modo a satisfazer o imposto na citada deliberação.

* Proc.º N.º 565/04, em nome de Henrique Pedro Vale Costa Horta, para construção de um edifício de habitação familiar e comércio, nas Ruas José Estêvão e Vasco da Gama, em Peniche, já presente em reuniões anteriores, acompanhado do parecer favorável do IPPAR.

- Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, devendo ser apresentados os projectos de especialidade referidos no parecer da DGUO, de 2.2.2006.

* Proc.º N.º 478/05, em nome de José Maria da Conceição Dourado, para proceder à alteração de um imóvel denominado “Hospedaria Residencial Katekero”, situado na Avenida do Mar, n.º 68, em Peniche, já presente em reuniões anteriores e acompanhado do parecer favorável do IPPAR.

- Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, devendo ser apresentados os projectos de especialidade referidos na informação da DGUO, de 16.6.2006.

* Proc.º N.º 584/05, em nome de Cais das Descobertas – Actividades Hoteleiras, Lda., para construção de um edifício de habitação e comércio, na Avenida do Mar, n.ºs 8 a 11, em Peniche, já presente em reunião anterior, acompanhado do parecer favorável do IPPAR.

- Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, devendo ser apresentados os projectos de especialidade referidos no parecer técnico da DGUO, de 23.6.2006.

- Mais foi deliberado lembrar ao requerente que o edifício se situa em zona predominantemente utilizada com estabelecimentos de bebidas e diversão nocturna, o que se considera incompatível, em princípio, com o tipo de estabelecimento que pretende licenciar, pelo que serão da responsabilidade do requerente as consequências que daí possam resultar.

* Proc.º N.º 89/06, em nome de Inbox – Promoção Imobiliária, Lda., para proceder à alteração de um edifício de escritórios, situado na Avenida do Mar, n.ºs 50, 52 e 54, em Peniche, já presente em reunião anterior e acompanhado do parecer favorável do IPPAR.

- Deliberado aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar o projecto de segurança contra risco de incêndios, aprovado pelo Serviço Nacional de Bombeiros e o certificado de telecomunicações.

* Proc.º N.º 291/06, em nome de Teolinda Fortunato Soares, para construção de um edifício para habitação e comércio, no Gaveto das Ruas Afonso de Albuquerque e José Estêvão, em Peniche, já presente em reunião anterior, acompanhado do parecer favorável do IPPAR e do parecer técnico da DGUO, de 29.6.2006.

- Considerando que o imóvel se enquadra em Espaços Urbanos e Culturais, ficando sujeito às disposições dos artigos 11.º, 21.º e 27.º do PDM, do RGEU e demais legislação aplicável, deliberado chamar a requerente a fim de ser apresentado um estudo, a ser elaborado pela DGUO, que preserve melhor a memória do edifício que o projecto em análise.

* Proc.º N.º 289/05, em nome de Manuel Torres Sousa João, para legalização de um bar/cafetaria, situado no Largo Nossa Senhora da Guia, n.º 15, em Ferrel, acompanhado de requerimento do titular do processo, onde esclarecia que o que tinha requerido anteriormente para o processo n.º 159/04, no sentido de ser colhido parecer do IPPAR, fosse aplicado ao processo n.º 289/05, uma vez que tinha havido lapso na indicação do número do processo.

- Deliberado proceder à correcção solicitada e remeter o projecto ao IPPAR, conjuntamente com toda a informação dada sobre o mesmo, para emissão do necessário parecer.

* Proc.º N.º 127/06, em nome de Carlos Manuel da Silva Inácio, para alterações em esplanada/bar, situada na Cova da Alfarroba, na Estrada do Baleal, acompanhado de auto de embargo de obras.

- Dado que o auto de embargo de obras não foi respeitado pelo titular do processo, deliberado remeter o assunto ao Senhor Consultor Jurídico para efeitos de procedimento criminal por desobediência, nos termos do disposto no artigo 348.º do Código Penal e artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001.

* Proc.º N.º 9/06, em nome de António Jorge Martins Roberto, para alterações no decurso da obra, situada na Rua 1.º de Maio, em Ferrel, acompanhado de auto de embargo de obras.

- Dado que o auto de embargo de obras não foi respeitado pelo titular do processo, deliberado solicitar parecer ao Gabinete Jurídico sobre a responsabilidade a nível jurídico do promotor e do técnico director da obra.

* Foi presente um requerimento em nome da Administração do Condomínio da Rua do Galhahaz, n.º 23, em Peniche, em que manifestava a sua intenção de colocar um portão automático, acompanhado da deliberação do Conselho de Administração dos SMAS, onde tinha decidido não se responsabilizarem pelo comando de abertura do referido portão, para acesso aos

contadores de água e para eventuais intervenções na rede de esgotos.

- Deliberado esclarecer se o espaço pretendido fechar com a colocação do portão automático pertence ao domínio público ou privado.

* Foi presente um requerimento em nome de José Guilhermino Correia dos Loios, em que solicitava informação sobre os condicionalismos a que estava sujeito o restauro, do prédio localizado na Avenida 25 de Abril, n.ºs 22, 24 e 26, em Peniche, a sua remodelação, com redimensionamento dos vãos existentes e abertura de novos vãos ou a sua demolição e construção de edifício misto, para habitação e comércio.

Requeria ainda a construção de um passeio junto às saídas do referido prédio.

- Deliberado informar o requerente que a Câmara está disponível para desenvolver um estudo sobre o prédio em questão que vá de encontro à resolução das preocupações do requerente e permita a existência de um passeio contíguo à fachada do prédio.

EXECUÇÃO DE OBRAS ISENTAS DE LICENÇA E OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:

* Foi presente um requerimento, em nome de Penichecima, Unipessoal, Lda., onde participava a realização de obras isentas de licença no prédio, situado na Travessa da Exportadora, Praia da Gambôa, em Peniche, acompanhado do parecer técnico de 8.5.2006, da DGUO.

- Deliberado autorizar a realização das obras em questão, não podendo ocupar os arruamentos laterais e devendo interromper a execução dessas obras de 15 de Julho a 15 de Agosto.

ROTUNDA DA RUA DO ATERRO, EM SERRA D'EL-REI:

* Foi presente uma informação, da DPGU, datada de 23.6.2006, em que na sequência do deliberado sobre o assunto, na reunião de 6.2.2006, comunicava que o Senhor José Artur Leal, proprietário de parcela de terreno necessária para a construção da rotunda projectada na Rua do Aterro, em Serra d'El-Rei, tinha acordado em adoptar a hipótese 1, apontada na informação da DPGU, de 17.1.2006.

- Deliberado permutar o prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 80.º, da Secção A no valor de 59.056,00 € pelo lote n.º 5, no valor de 50.000,00 € pagando a Câmara o remanescente no valor de 9.056,00 €

ENCERRAMENTO:

Sendo uma hora, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro.

E eu, _____, Chefe de Divisão Administrativa, servindo de Director de Departamento de Administração e Finanças, a subscrevo e assino.